



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.038
DE 25 DE JUNHO DE 2024.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.114 DE 25/06/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.06		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01	0002		
04.122.0002.2087		COMUNICAÇÃO	
(062) 3.3.90.39.00	01.00	Outros Serv Terceiros –PJ	60.000,00
			60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais).

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.11		SECRETARIA DE CULTURA	
02.11.01	0016		
13.392.0022.2007		FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(536) 3.3.90.30.00	01.00	Material de Consumo	45.000,00
(538) 3.3.90.36.00	01.00	Outros Serv Terceiros – PF	5.000,00
13.392.0016.2038		MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
(535) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
			60.0000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 25 de Junho de 2024.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,
na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa